PUBLICADO NO DOU
Em ____/____/____.

Nº Seção 2 Pág

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 0517/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 4.169/11, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 042650/2014-88,

RESOLVE

Considerar prorrogado o afastamento do Professor do Magistério Superior **MARCUS ALAN DE MELO GOMES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, **no período de 6 de janeiro a 4 de agosto de 2015**, para concluir Pós-Doutorado, na Universidade de Coimbra/PORTUGAL, em regime de Tempo Integral, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de fevereiro de 2015.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, em exercício